

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 11.696.615/0001-10 Telefone: (49) 3435-0122	PREGÃO PRESENCIAL 11/2022
	Nº Processo: 11/2022 Data Processo: 17/06/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 14/07/2022 as 13:47, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a MUDAR OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RELACIONADO À EDUCAÇÃO PERMANENTE DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO, INTITULADO "VIDA BEM VINDA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ANEXO "I" DESTE EDITAL

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00
ROBERTO TESSARO & CIA LTDA	85.248.680/0001-10
J C PAPELARIA EIRELI	85.230.852/0001-28
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA	32.241.030/0001-86
ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP	00.266.051/0001-60
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	11.593.690/0001-56

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos quatorze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, as 13:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI, ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP, DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, J C PAPELARIA EIRELI, ROBERTO TESSARO & CIA LTDA, REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com representantes credenciados. Ato continuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, a empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA foi desclassificada por não apresentar o pen drive com as proposta que constava como regra no edital. Os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIEGO RIBEIRO

(ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP)

VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA

(DISTRIBUIDORA LIMA LTDA)

JANDIRA CAPPELARO RODRIGUES

(J C PAPELARIA EIRELI)

ROBERTO ANTONIO TESSARO

(ROBERTO TESSARO & CIA LTDA)

LUIZA SCHMMITZ REGIS

(REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)

DOUGLAS ROSSI

(ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI)
